



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.279.975/0001-62

## **ADENDO N. 25**

A Prefeitura Municipal de Uniflor-PR, torna público a necessidade de **inclusão** ao Plano de Contratação Anual referente ao ano de 2025, sendo:

### **INCLUSÃO**

<b>ITEM</b>	<b>DEPTO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTE</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>DATA ESTIMADA</b>
182	DEPTO DE SAÚDE	SERVIÇO	COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL COM A APMIF – SISTEMA DE APOIO À SAÚDE SÃO RAFAEL, PARA PROMOVER AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NA MODALIDADE SUBVENÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR CONSULTAS PEDIÁTRICAS REGULARES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.	UN	1	R\$ 38.880,00	20/09/2025

Tornando necessária a realização de alteração no Plano de Contratação Anual 2025.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a inclusão do item 182, conforme justificativa do Departamento de Saúde, uma vez que tal contratação não foi prevista no PCA 2025 e é essencial para atender a demanda do Departamento.

Considerando que o Plano de Contratações pode ser alterado para redimensionamento, cancelamento inclusão ou exclusão de itens, nos termos da Lei de Licitações 14.133/2021, as alterações acima descritas são essenciais para a continuidade dos serviços públicos.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2025.

**MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal